

05/04/2022 15:56

ENC: Moção de apoio para aprovação do ... - Jacqueline de Souza Alves da Silva

ENC: Moção de apoio para aprovação do Projeto de Lei Federal nº 3723/2019, em tramitação no Senado Federal. - Câmara de Vereadores de Gramado-RS

Presidência

ter 05/04/2022 14:23

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

0 1 anexo

030753~1.PDF;

De: COAME - Apoio a mesa da SGM

Enviada em: terça-feira, 5 de abril de 2022 11:19

Para: Presidência <presidente@senado.leg.br>

Assunto: ENC: Moção de apoio para aprovação do Projeto de Lei Federal nº 3723/2019, em tramitação no Senado Federal. - Câmara de Vereadores de Gramado-RS

De: Felipe Catani [<mailto:felipe.catani@gramado.rs.leg.br>]

Enviada em: terça-feira, 5 de abril de 2022 09:33

Para: COAME - Apoio a mesa da SGM <COAME@senado.leg.br>

Assunto: Fwd: Moção de apoio para aprovação do Projeto de Lei Federal nº 3723/2019, em tramitação no Senado Federal. - Câmara de Vereadores de Gramado-RS

Geralmente, você não recebe email de felipe.catani@gramado.rs.leg.br. [Saiba por que isso é importante](#)

----- Forwarded message -----

De: [Protocolo <Protocolo@senado.leg.br>](mailto:Protocolo@senado.leg.br)

Date: ter., 5 de abr. de 2022 às 09:24

Subject: Re: Moção de apoio para aprovação do Projeto de Lei Federal nº 3723/2019, em tramitação no Senado Federal. - Câmara de Vereadores de Gramado-RS

To: Felipe Catani <felipe.catani@gramado.rs.leg.br>

Prezado Senhor Felipe Catani, Bom dia!

O Serviço de Protocolo Administrativo do Senado (SEPROT) recebe exclusivamente documentos de natureza administrativa, oriundos de pessoas físicas e jurídicas externas, de pensionistas e de servidores inativos, cedidos a outros órgãos ou afastados e destinados às áreas administrativas do Senado Federal.

Verificamos que a documentação enviada por meio de sua mensagem eletrônica, não possui natureza administrativa. Solicitamos, dessa forma, encaminhar a documentação para a Coordenação de Apoio à Mesa - COAME, através do correio eletrônico: apoiomesa@senado.leg.br

05/04/2022 15:56

ENC: Moção de apoio para aprovação do ... - Jacqueline de Souza Alves da Silva

Atenciosamente,

Marli Silva Sousa

SEPROT

—II Senado Federal - SEPROT - Serviço de Protocolo Administrativo
Via N2, Gráfica do Senado, Bloco 04
Telefone para contato: 3303-4076

De: Felipe Catani <felipe.catani@gramado.rs.leg.br>

Enviado: terça-feira, 5 de abril de 2022 08:56

Para: Protocolo; redelegislativa@camara.leg.br

Assunto: Moção de apoio para aprovação do Projeto de Lei Federal nº 3723/2019, em tramitação no Senado Federal. - Câmara de Vereadores de Gramado-RS

Geralmente, você não recebe email de felipe.catani@gramado.rs.leg.br. Saiba por que isso é importante

Bom dia.

Venho, por meio deste, informar à Presidência do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, a aprovação da Moção 006/2022 pela Câmara de Vereadores de Gramado por unanimidade.
O texto da Moção referida é o anexo.

--

Atenciosamente.

FELIPE CATANI

Assessor de Processos Legislativos
Câmara de Vereadores de Gramado

📞 (54) 98125-3757
📞 (54) 3295-7016
✉️ @camaragramado
🌐 Câmara de Vereadores de Gramado



--

Atenciosamente.

FELIPE CATANI

Assessor de Processos Legislativos
Câmara de Vereadores de Gramado

📞 (54) 98125-3757
📞 (54) 3295-7016
✉️ @camaragramado
🌐 Câmara de Vereadores de Gramado





Câmara de Vereadores de Gramado

MOÇÃO N.º 006/2022

PROPONENTE: VER. ROBERTO CAVALIN, VER. CELSO FIOREZE, VER. CÍCERO ALTREITER, VER. JOEL DA SILVA REIS, VER. NERI DA FARMÁCIA, VER. PROFESSOR DANIEL, VER. RENAN SARTORI, VER. RODRIGO PAIM E VER.ª ROSI ECKER SCHMITT

"Moção de apoio para aprovação do Projeto de Lei Federal nº 3723/2019, em tramitação no Senado Federal."

MOÇÃO

Moção de apoio para aprovação do Projeto de Lei Federal nº 3723/2019, em tramitação no Senado Federal.

Senhor Presidente:

Os Vereadores que a presente subscrevem, observadas as normas regimentais, requer à Mesa, que seja apresentada Moção de Apoio para aprovação do Projeto de Lei Federal nº 3723/2019 em tramitação no Senado Federal, cujo teor trata-se da “Alteração, Estatuto do Desarmamento, Certificado de Registro de Arma de Fogo, posse de arma. Critério, porte de arma, arma de fogo. Comando do Exército (Comex), critério, autorização, aquisição, arma de uso restrito. Requisito, proprietário, registro, arma de fogo.”

Solicitamos ainda, que após os trâmites regimentais, seja encaminhada cópia da presente ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados, cujo endereço eletrônico segue abaixo;

E-mail: protocolo@senado.leg.br

E-mail: redelegislativa@camara.leg.br

JUSTIFICATIVA

A aprovação do projeto de Lei 3723/19 é urgente e de extrema relevância para regularização dos 499.438 CAC's (Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores), existentes no Brasil até o ano de 2021.

Até o presente momento, a matéria está sendo regulamentada somente por Decretos do Poder Executivo, de modo que há diversas Ações Diretas de Inconstitucionalidade tramitando no STF, visando a revogação desses decretos regulamentares.

Dessa forma, por não haver nenhuma Lei específica regulamentando a matéria, o exercício das atividades exercidas por Caçadores, Atiradores e Colecionadores pode ser extinta a qualquer momento, por decisão do STF e, até mesmo, pelo Presidente da República, que possui legitimidade para revogar todos os decretos, o que geraria insegurança jurídica a estas categorias.

O projeto regulamenta o porte, a posse, a compra de armas de fogo, munições e insumos, determina a quantidade destas que podem ser adquiridas, cria regras para transporte dessas armas até os clubes de tiro e

 **Câmara de Vereadores de Gramado**

locais de caça, também permite o porte de armas por essas categorias. Tipifica novos crimes, aumenta as penas de posse e porte irregular de armas de fogo tornando a legislação mais rígida.

Diante do exposto, este vereador solicita a entrega da moção.

Gramado, 25 de Março de 2022

Robert Cavallin (autor)

Vereador – PP

Rosi Ecker Schimitt

Vereadora – PP

Professor Daniel

Vereador - PT

Joel da Silva Reis

Vereador – PP

Renan Sartori

Vereador – MDB

Rodrigo Paim

Vereador – MDB

Cícero Augusto Altreiter

Vereador – MDB

Neri da Farmácia

Vereador – PP

Celso Fioreze

Vereador - PSDB

Documento publicado digitalmente por VER. ROBERTO CAVALLIN em 25/03/2022 às 16:47:46.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **d3e8936c49d8a8bcb86d698b851e3dcb**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://legis.gramado.ecbsistemas.com/autenticidade>, mediante código **30753**.

Documento **Assinado Digitalmente** no padrão ICP-Brasil por:

ROBERTO CRISTIANO CICAROLLI CAVALLIN:80948030020 às 25/03/2022 16:48:02

NERI PAULO DO NASCIMENTO:84483423991 às 25/03/2022 16:51:29

RODRIGO ALEXANDRE PAIM:69415340010 às 25/03/2022 16:52:55

DANIEL FERNANDO KOEHLER:92158080000 às 28/03/2022 09:12:46

JOEL DA SILVA REIS:90594665000 às 28/03/2022 09:27:04

ROSILEI ECKER SCHMITT:88842835072 às 28/03/2022 09:49:24

CICERO AUGUSTO ALTREITER:74248804034 às 28/03/2022 10:04:07

CELSO FIOREZE:91471826872 às 28/03/2022 10:27:54

RENAN SARTORI DE BORBA:01362884057 às 28/03/2022 11:41:36